



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 156/2025

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor HISTENIO SALES, no uso de suas atribuições legais, que juntamente a Secretaria de Esportes, requerer a implantação de uma escolinha de futebol com o objetivo de promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes e contribuir para o desenvolvimento físico, mental e social dos jovens da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor HISTENIO SALES que juntamente a Secretaria de Esportes, requerer a implantação de uma escolinha de futebol com o objetivo de promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes e contribuir para o desenvolvimento físico, mental e social dos jovens da nossa cidade.

A implantação de uma escolinha de futebol representa não apenas uma oportunidade de lazer, mas também um importante instrumento de transformação social, capaz de afastar os jovens da ociosidade e de possíveis situações de risco, além de revelar e desenvolver talentos esportivos locais.

Sendo assim, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para a viabilização do projeto, com estrutura adequada, profissionais capacitados e material esportivo suficiente para o funcionamento da escolinha.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta importante iniciativa, reitero votos de estima e consideração.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 07 outubro de 2025.

SAULO NASCIMENTO LIMA

Sal nasuto a

VEREADOR

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000 Fone - Fax: (081) 3634-7295